



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Comunicados	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Prazo Recursal	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 5.132 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

*“Que altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.*

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica por esta Lei alterada o nome da Rua Budapest, no Parque Pampulha, Município de Agudos, Estado de São Paulo, que passa a denominar-se Rua “JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO”.

Artigo 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de março de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 5.133 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

*“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar para Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU por doação, os seguintes imóveis existentes no perímetro urbano no Município de Agudos, especificados no parágrafo seguinte:

§ 1º. Os lotes a serem doados e respectivas quadras são:

#### LOTEAMENTO “AGUDOS G”

#### QUADRA “A” – 36 (trinta e seis) lotes

LOTE 01.....	MATRÍCULA N.16.820
LOTE 02.....	MATRÍCULA N.16.821
LOTE 03.....	MATRÍCULA N.16.822
LOTE 04.....	MATRÍCULA N.16.823
LOTE 05.....	MATRÍCULA N.16.824
LOTE 06.....	MATRÍCULA N.16.825
LOTE 07.....	MATRÍCULA N.16.826
LOTE 08.....	MATRÍCULA N.16.827
LOTE 09.....	MATRÍCULA N.16.828
LOTE 10.....	MATRÍCULA N.16.829
LOTE 11.....	MATRÍCULA N.16.830
LOTE 12.....	MATRÍCULA N.16.831
LOTE 13.....	MATRÍCULA N.16.832
LOTE 14.....	MATRÍCULA N.16.833
LOTE 15.....	MATRÍCULA N.16.834
LOTE 16.....	MATRÍCULA N.16.835
LOTE 17.....	MATRÍCULA N.16.836
LOTE 18.....	MATRÍCULA N.16.837
LOTE 19.....	MATRÍCULA N.16.838
LOTE 20.....	MATRÍCULA N.16.839
LOTE 21.....	MATRÍCULA N.16.840
LOTE 22.....	MATRÍCULA N.16.841
LOTE 23.....	MATRÍCULA N.16.842



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 6

LOTE 24.....MATRÍCULA N.16.843	LOTE 20.....MATRICULA N. 16.875
LOTE 25.....MATRÍCULA N.16.844	LOTE 21.....MATRICULA N. 16.876
LOTE 26.....MATRÍCULA N.16.845	LOTE 22.....MATRICULA N. 16.877
LOTE 27.....MATRÍCULA N.16.846	LOTE 23.....MATRICULA N. 16.878
LOTE 28.....MATRÍCULA N.16.847	LOTE 23.....MATRICULA N. 16.878
LOTE 29.....MATRÍCULA N.16.848	LOTE 24.....MATRICULA N. 16.879
LOTE 30.....MATRÍCULA N.16.849	LOTE 25.....MATRICULA N. 16.880
LOTE 31.....MATRÍCULA N.16.850	LOTE 26.....MATRICULA N. 16.881
LOTE 32.....MATRÍCULA N.16.851	LOTE 27.....MATRICULA N. 16.882
LOTE 33.....MATRÍCULA N.16.852	LOTE 28.....MATRICULA N. 16.883
LOTE 34.....MATRÍCULA N.16.853	LOTE 29.....MATRICULA N. 16.884
LOTE 35.....MATRÍCULA N.16.854	LOTE 30.....MATRICULA N. 16.885
LOTE 36.....MATRÍCULA N.16.855	LOTE 31.....MATRICULA N. 16.886
QUADRA "B" – 33 (trinta e três) lotes	LOTE 32.....MATRICULA N. 16.887
LOTE 01.....MATRÍCULA N.16.856	LOTE 33.....MATRICULA N. 16.888
LOTE 02.....MATRÍCULA N.16.857	QUADRA "C" – 21 (vinte e um) lotes
LOTE 03.....MATRÍCULA N.16.858	LOTE 01.....MATRICULA N. 16.889
LOTE 04.....MATRÍCULA N.16.859	LOTE 02.....MATRICULA N. 16.890
LOTE 05.....MATRÍCULA N.16.860	LOTE 03.....MATRICULA N. 16.891
LOTE 06.....MATRÍCULA N.16.861	LOTE 04.....MATRICULA N. 16.892
LOTE 07.....MATRÍCULA N.16.862	LOTE 05.....MATRICULA N. 16.893
LOTE 08.....MATRÍCULA N.16.863	LOTE 06.....MATRICULA N. 16.894
LOTE 09.....MATRÍCULA N.16.864	LOTE 07.....MATRICULA N. 16.895
LOTE 10.....MATRÍCULA N.16.865	LOTE 08.....MATRICULA N. 16.896
LOTE 11.....MATRÍCULA N.16.866	LOTE 09.....MATRICULA N. 16.897
LOTE 12.....MATRÍCULA N.16.867	LOTE 10.....MATRICULA N. 16.898
LOTE 13.....MATRÍCULA N.16.868	LOTE 11.....MATRICULA N. 16.899
LOTE 14.....MATRÍCULA N.16.869	LOTE 12.....MATRICULA N. 16.900
LOTE 15.....MATRÍCULA N.16.870	LOTE 13.....MATRICULA N. 16.901
LOTE 16.....MATRÍCULA N.16.871	LOTE 14.....MATRICULA N. 16.902
LOTE 17.....MATRÍCULA N.16.872	LOTE 15.....MATRICULA N. 16.903
LOTE 18.....MATRÍCULA N.16.873	LOTE 16.....MATRICULA N. 16.904
LOTE 19.....MATRÍCULA N.16.874	LOTE 17.....MATRICULA N. 16.905



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 161

Página 4 de 6

LOTE 18.....MATRICULA N. 16.906

LOTE 19.....MATRICULA N. 16.907

LOTE 20.....MATRICULA N. 16.908

LOTE 21.....MATRICULA N. 16.909

### ÁREAS INSTITUCIONAIS E ÁREAS VERDES

ÁREA VERDE 01.....MATRICULA N.16.910

ÁREA VERDE 02.....MATRICULA N.16.911

ÁREA INSTITUCIONAL 01.....MATRICULA N.16.912

ÁREA INSTITUCIONAL 02.....MATRICULA N.16.913

SISTEMA DE LAZER 01.....MATRICULA N.16.914

SISTEMA DE LAZER 02.....MATRICULA N.16.915

SISTEMA DE LAZER 03.....MATRICULA N.16.916

### SISTEMA VIÁRIO

PROLONGAMENTO RUA SEBASTIÃO FAUSTINO  
MARTINS: MAT. N. 16.917

RUA 01.....MATRICULA N.16.918

RUA 02.....MATRICULA N.16.919

RUA 03.....MATRICULA N.16.920

RUA 04.....MATRICULA N.16.921

RUA 05.....MATRICULA N.16.922

RUA 06.....MATRICULA N.16.923

AVENIDA RUBENS VENTURINI.....  
MATRICULA N.16.924

Artigo 2º. Os imóveis recebidos em doação, especificados no artigo 1º desta Lei, deverão ser destinados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, às finalidades previstas na Lei n.º 905 de 18 de dezembro de 1975, sendo que as despesas com a lavratura dos instrumentos públicos e com o registro dos títulos junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Donatária.

§ Único. A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa prevista na Lei.

Artigo 3º. A Prefeitura Municipal se obrigará, na

Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente a Donatária CDHU se a qualquer título for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Artigo 4º. A Prefeitura Municipal doadora fornecerá a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a escritura de doação, inclusive Certidão Negativa de Débitos – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Certidão da Receita Federal, PASEP e/ou PIS e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Artigo 5º. Da escritura da doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Artigo 6º. Ficam isentos de tributos municipais os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do empreendimento que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU implantar neste Município, até a comercialização do referido Conjunto Habitacional devendo, após, a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de março de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### COMUNICADO

A Defesa Civil de Agudos, por meio do seu coordenador, comunica a toda população agudense que a partir da data desta publicação, as solicitações de demandas da Defesa Civil deverão ser primeiramente protocoladas no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Agudos, situado no Paço Municipal, na Praça Tiradentes nº 650.

Desde já agradecemos a colaboração e compreensão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 161

Página 5 de 6

de todos.

Agudos, 07 de março de 2018.

OSMAR JANDREICHE

Coordenador da Defesa Civil de Agudos

PARA SERVIR E PROTEGER

### Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 33/2018
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
OBJETO	INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
DATA DA ASSINATURA:	05/03/2018
VALOR ESTIMADO PARA 2018	R\$ 357.595,80 (Recurso Federal)
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 4.856 DE 20/01/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 6.324 05/03/2018.
PROCESSO:	1295/2018

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1295/2018 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 33/2018 Exercício 2018

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 46.143.806/0001-30; Objeto: Integrar a Associação ao Sistema Único de Saúde - SUS; Valor Global: R\$ 357.595,80 (Verba Federal) - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 05 de março de 2018. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

### Prazo Recursal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

### Pregão Presencial Nº 005/2018 Processo Administrativo nº 023/2018- Edital nº015/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Arbitragens.

O Pregoeiro e equipe de apoio comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa: GERAL PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP CNPJ (MF) Nº 29.754.790/0001-82 interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no referido certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, se assim desejarem. O referido recurso encontra-se disponível para consulta e vistas no endereço eletrônico <http://www.agudos.sp.gov.br/licitacoes>, bem como no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos. Sito na Avenida Celidonio Neto nº 698, Centro, Cláudio Machado – Pregoeiro, Agudos/SP, 01/03/2018

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 007/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 às EMPRESAS: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ATONS DOS BRASIL DIST. DE PRODUS HSP. LTDA-AZULPHAMAR DISTR. DE MEDIC LTDA-EPP-CIAMEDDISTRIBUIDORA DE MEDIC-CIRURGICA ONIX EIRELLI-ME-CIRURGICA KLG GILMAR ARA. RODR. ME-COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA-CRISTALIA PROD. QUIMIC.FARMACÉUTICO LTDA-DIMASTER-COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA-DROGA FONTE LTDA-DUPRATI HOSP.COMER IMPORT. EXPORT LTDA-ELI LILLY DO BRASIL LTDA-FRAGNARI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano II | Edição nº 161

Página 6 de 6

DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA-FUTURA COME. DE  
.PROD.MED.E.HOSPLTDA-INOVA COMER. HOSP.  
EIRELLI.EPP-INOVAMED COMERCIO DE MEDIC LTDA-  
LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOLTDA-  
NDS DIST.DE.MEDIC.LTDA-PROMEFARMA  
REPRESENTAÇÕES COM. LTDA-SOMA/SP PRODUT.  
HOSP.LTDA-SOQUIMICA LABORATORIAIS LTDA-  
TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. por  
estarem regulares e formalmente em ordem.

AGUDOS, QUARTA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

### Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 010/2018**

**EDITAL N° 033/2018**

**PROCESSO N° 042/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar  
Comprimido Medicinal, para a Secretaria Municipal de  
Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II  
– Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 20/03/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,  
localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro –  
CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,  
localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro  
– CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14)  
3261-3331 – E-mail: [licitacao@agudos.sp.gov.br](mailto:licitacao@agudos.sp.gov.br).

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS